



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº. 027/2017

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno desta casa de Leis, requer que seja enviado ofício ao Digníssimo Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize junto a Secretaria Municipal de Saúde o seguinte: Que após o cadastramento do usuário que necessita de tratamento fora do domicílio, o mesmo possa agendar transporte e confirmar a viagens através do PSFs de cada Distrito e Bairro.

JUSTIFICATIVA: Tal medida foi abolida na ultima gestão de saúde e com esse procedimento, estaremos beneficiando as pessoas idosas e em tratamento fora do domicílio.

Sala das Sessões, Patrono Cívico Tiradentes, em 07 de março de 2017.

  
OZÉAS DA SILVA PEREIRA  
VEREADOR /PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº. 16219 07/03/17 HORA: 10:38 C. FUNCIONÁRIO
--